



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA
COMPROMISSO COM O CIDADÃO

PORTARIA Nº 052/2019

**“DECLARA LUTO OFICIAL E PONTO FACULTATIVO NO
PODER LEGISLATIVO DO MUNICIPIO DE ITUIUTABA-MG”**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA/MG,
no uso de suas atribuições legais e regimentais neste ato representado pelo
Vereador Francisco Tomaz de Oliveira Filho;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR LUTO OFICIAL no poder Legislativo do
Município de Ituiutaba-MG, pelo período de 03(três) dias uteis , em sinal
de pesar pelo falecimento do Ilustre Vereador **JOSÉ BARRETO
MIRANDA,**

Art. 2º -Em virtude do disposto no Art. 1º, fica declarado ponto facultativo
nas dependências da Câmara, gabinetes e Anexo ficando ainda suspensas as
reuniões ordinárias dos dias 18 e 19 de novembro de 2019;

Art. 3º - Com a finalidade de não haver interrupção nas atividades
administrativas da Câmara Municipal, fica autorizado o funcionamento das
atividades estritamente ligadas as diretorias jurídica, administrativas,
financeira, contábil e de Recursos humanos.

Art.4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 18 de novembro de 2019.

- Francisco Tomaz de Oliveira Filho -

Presidente